



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

PUBLICADO NO DOE Nº 126, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.011695/2021-16, 00009.011700/2021-82, 00009.011711/2021-62, 00009.012272/2021-13 e 00009.012481/2021-59,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 729 a 731 ao item 1 - “**CERVEJA**”, os subitens 257 a 262 ao item 3 - “**ÁGUA MINERAL**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os subitens 124 e 125, 127, 129 e 130, 132 a 134 do item 3 - “**ÁGUA MINERAL**”, os subitens 45, 50 e 52 do item 11 - “**ÁGUA ADICIONADA DE SAIS**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o subitem 131 do item 3 - “**ÁGUA MINERAL**”, do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo III deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de junho de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I
“ANEXO III”

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
	(....)		
729	CERVEJA VOILLER PILSEN PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	6,75
730	CERVEJA VOILLER PILSEN PURO MALTE LATA 350ML	UN	3,12
731	CERVEJA VOILLER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	UN	8,77
3	ÁGUA MINERAL		
	(....)		
257	ÁGUA MINERAL MAR DOCE COM GÁS GARRAFA PET 500ML	UN	1,20
258	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 350ML	UN	0,95
259	ÁGUA MINERAL MAR DOCE COM GÁS GARRAFA PET 350ML	UN	1,00
260	ÁGUA MINERAL REGINA SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,80
261	ÁGUA MINERAL REGINA COM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,92
262	ÁGUA MINERAL REGINA GARRAFA 10L	UN	9,00

ANEXO II
“ANEXO III”

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL		
	(....)		
124	ÁGUA MINERAL MAR DOCE COM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,92
125	ÁGUA MINERAL MAR DOCE COM GÁS GARRAFA PET 510ML	UN	1,23
127	ÁGUA MINERAL MAR DOCE GARRAFA 20L	UN	6,64
129	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS COPO 200ML	UN	0,63
130	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	UN	2,24
132	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,80
133	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 500ML	UN	1,00
134	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	UN	1,03
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(....)		
45	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA COM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,92
50	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA LEVEMENTE GASEIFICADA GARRAFA PET 330ML	UN	0,92
52	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS VIENA SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	UN	0,80

ANEXO III
“ANEXO III”

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL		
	(....)		
131	ÁGUA MINERAL MAR DOCE SEM GÁS GARRAFA PET 1L	UN	2,50



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br